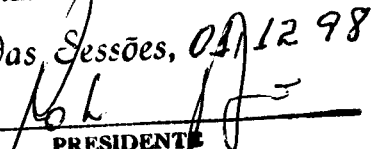




# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/12/98  
  
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO**  
Nº 451/98

Considerando que com a edição da nova lei de trânsito, o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) expediu a resolução 039/98, que determina que as lombadas e depressões existentes no País, sejam retiradas ou refeitas, de conformidade com a nova lei;

Considerando que o prazo para a prática dessas adaptações venceu em 19 de novembro, o que significa que o Município é responsável por possível acidente que possa vir a ocorrer em virtude dessas irregularidades;

Considerando que em nossa cidade, parte dessas adaptações ainda não foram atendidas, podendo causar prejuízos aos cofres públicos, em casos de infortúnios proporcionados por essas depressões ou lombadas;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar o mais rapidamente possível as adaptações nas depressões e lombadas na cidade e que ainda não receberam esses melhoramentos.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 1998.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador

# Polícia Militar se mobiliza para impedir nova invasão

## Banespa traz Bolsa de Mercadorias & Futuro a Itapeva



Operar na Bolsa de Mercadorias & Futuro está ao alcance da região desde ontem (20), quando começou a funcionar a sala de negociações na agência local do Banespa, inaugurada na quinta (19). Na foto, o agricultor itapevense Massaharu Kato corta a fita em ato inaugural. Confira a página 3.

**DIA DA BANDEIRA**  
**TG de Itapeva**  
prestou homenagem ao pavilhão nacional

**Dia Nacional de Ação de Graças**  
será festejado pela comunidade

## Itapeva ainda não promoveu adaptações em lombadas

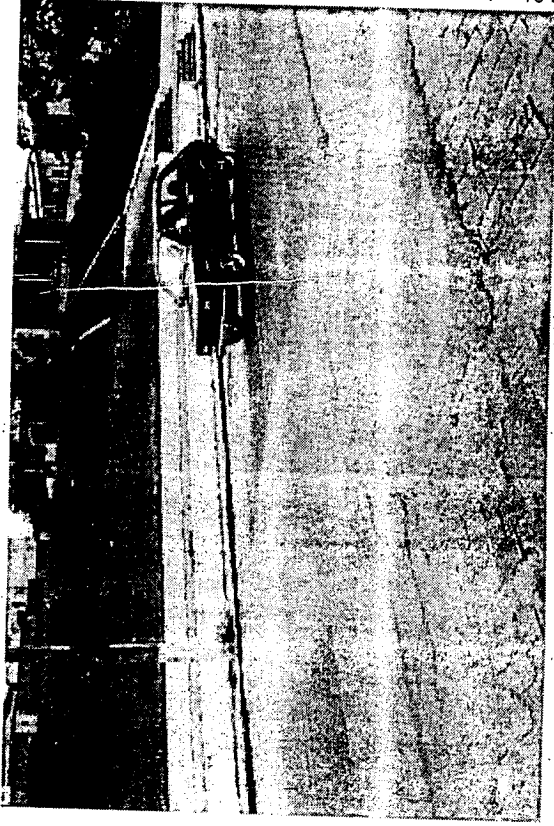
Desde esta quinta-feira (19), quando venceu o prazo estabelecido pela resolução 039/98 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), todas as lombadas existentes no País devem ser retiradas ou reformadas.

De acordo com a nova regulamentação, só poderá haver apenas dois tipos de obstáculos nas ruas e estradas brasileiras: com comprimento de 1,5 metro e altura de 8 cm (para instalação em vias locais com velocidade de até 20 km/h) ou comprimento de 3,7 metros e altura máxima de 10 cm, para rodovias e ruas com velocidade de até 30 km/h.

Em Itapeva, até o momento nenhuma lombada foi retirada ou alterada para se adaptar à legislação.

O Contran também já instituiu a vistoria técnica anual em veículos. Esta e outras novidades que o motorista deve saber estão à página 8.

VILA SANTA MARIA  
De la Rua recorre



Na Avenida Dr. José Ermírio de Moraes, a única lombada com características adequadas

## Erundina participa hoje de reunião do PSB em Itapeva

Entrega de declaração de isentos foi proferida

### NESTA ED

- Covas sanciona paulista **Página 3**
- Enduro de Velocir Show em Nova Cat **Páginas 6 e 7**
- Inspeção em cai anual **Página 8**
- Câmara reivindica torias para a escola de Oliveira **Página 8**
- Palestra promove da Criança **Página 10**
- Comunidade que mentação no Jardim Flor, diz Saponga **Página 10**
- Desenhista itapevense está classificado

Sem-Terra  
abate, diz faz

Nova ameaça na Fazenda Rio Ver rare, levou a Polícia mobilizar novamen acampamento de se O ministro d Renan Calheiros, r nências de vandalis intervir. Leia mais à

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 07/98

A Prefeitura Municipal de Itapeva, faz publicar este Contribuição de Melhoria, de acordo com o disposto no Estatuto do Município, Lei nº 1102/97, Capítulo XII, artigos 3º a 11º, e tem por finalidade a execução de obras de melhoria urbana em asfalto, sobre camada de brita compactada, instalação de guias e sarjetas e canalização de águas pluviais, e de concreto, tudo de acordo com as especificações descritivas do Projeto que acompanha este Edital, para que todos os interessados tomem conhecimento na matéria, e caso não concordem com a obra proposta pela Prefeitura Municipal, apresentem por escrito impugnação no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente Edital, no endereço da Prefeitura Municipal, dirigida ao Secretário Municipal, onde o petiçãoário deverá se qualificar com nome, profissão, endereço do domicílio, RG e CPF, e matéria de fato ou de direito em que se fundamenta, diligências que pretende sejam efetuadas com os motivos que justificam, formulando seu pedido de modo claro e conforme disposto no mesmo Código, Capítulo XV - Do Administrativo Tributário.

Ficam também os Senhores Contribuintes, cientificados de que parte das obras que será ressarcida pela Contribuição de Melhoria, ou seja a pavimentação das ruas adiante especificadas, de acordo com o disposto nas leis nº 044/76 e nº 044/77, de contratada e financiada diretamente com a empresa contratada, que efetuará os serviços de acordo com as especificações e gerenciamento da Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, bem como se julgarem mais interessados, e poderá ser financiada pelo PCM - Plano Comunitário de Melhorias, através da Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, Lei nº 1.003/97.

Os custos referentes a necessária canalização de águas pluviais em tubos de concreto armado, que será realizada concretamente, e que não está incluído no valor total desta contribuição, serão cobertos com recursos do Governo Municipal, sem ônus para os contribuintes.

Do valor total da obra de pavimentação, guias e sarjetas, a Prefeitura Municipal também efetuará com recursos próprios referente a testada de imóveis de propriedade municipal, como se verifica no item IV abaixo demonstrado.

### TIPIFICAÇÃO DA OBRA A REALIZAR

pavimentação asfáltica urbana.

### RIAL DESCRITIVO DO PROJETO

regularização e aterro de ruas e avenidas, compreendendo obras de regularização do sub-leito, escavação de 1ª categoria até 5 (cinco) quilômetros, espalhamento, umedecimento e compactação.

## Câmara reivindica benfeitorias para a escola Zulmira de Oliveira

Atendendo solicitações da comunidade escolar da EEPSC "Professora Zulmira de Oliveira" apresentadas durante a Sessão Itrante realizada dia 10 de novembro, os vereadores encaminharam requerimentos ao prefeito municipal Wilmar Mattos e ao Capitão Roberto Fernandez Nogueira Araújo, Comandante da 3ª Cia do 22º BPMI.

Um dos pedidos dirigido ao Executivo trata da cobertura da quadra de esportes daquela escola, bem como a cobertura do ponto de ônibus localizado próximo ao referido estabelecimento de ensino. Os alunos alegam que há vários anos vem sendo desenvolvidos projetos esportivos, tais como: judô, ginástica olímpica, danças, capoeira, além das aulas de Educação Física, sendo necessária uma quadra adequada. No que se refere ao ponto de ônibus, argumentam que muitos alunos dependem do transporte coletivo, tendo que aguardá-lo enfrentando sol ou chuva.

Os vereadores também indagam se consta do cronograma de obras da administração algum projeto para o terreno existente entre as avenidas Brasil e Dr. José Ermírio de Moraes. Segundo eles, os alunos da EEPSC "Professora Zulmira de Oliveira" sugeriram que no citado terreno - que vem sendo utilizado para despejo de lixo e animais mortos - seja construída uma área verde e, como o local é rico em minas d'água, poderia até ser instalada uma fonte. Alegam que a cidade está crescendo e as áreas verdes diminuindo e a água, ou a falta dela, será um dos maiores problemas do futuro. Ainda, conforme a comunidade escolar, a administração providenciou a colocação de rolos de grama ao lado das calçadas, sem o preparo adequado do terreno. Os rolos foram colocados em solo torrido e, sem nenhuma rega, a grama secou.

### SEGURANÇA

Outra solicitação dos vereadores encaminhada ao Capitão

## Inspeção em carro será anual

Resolução aprovada pelo Contran na terça-feira (17) obriga os donos de carros a fazerem anualmente a inspeção veicular. Essa exigência deverá ser cumprida após o terceiro ano de uso de um carro zero. Transportes escolares passarão pela inspeção num período mais curto, a cada seis meses. A multa para quem desrespeitar essa regra é de R\$ 115,00 e o veículo pode ser recolhido para o depósito dos Detrans. A data para o início da inspeção será determinada pelo calendário de licitação das concessões. A União venderá a empresas privadas o direito de atuarem nesse novo mercado. O preço será determinado no edital de licitação. Nos países que adotam a inspeção, a tarifa varia de US\$ 30,00 a US\$ 80,00.

O Contran aprovou, ainda, a regulamentação do processo de habilitação do motorista. O candidato a motorista deverá assistir a 30 horas de aula teórica sobre direção defensiva, primeiros socorros, mecânica, proteção ao meio ambiente e respeito à cidadania.

## LOMBADA

### Poder Público vai pagar indenização

A pessoa que sofrer um acidente em uma lombada, que esteja fora das especificações determinadas pelo Conselho Nacional de Trânsito, poderá processar o Estado, desde esta quinta-feira (19), quando entrou em vigor a resolução que define as dimensões desse tipo de barreira. O Código de Trânsito Brasileiro prevê, ainda, que órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito respondam, no âmbito das respectivas competências, por danos causados aos cidadãos em virtude de omissão.

ÁGUA MINERAL NATURAL  
WAVE